



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Segunda-feira • 11 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 2224

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- Portaria Nº 283/2021 de 27 de Setembro de 2021.
- Portaria Nº 284/2021 de 27 de Setembro de 2021.
- Portaria Nº 285/2021 de 27 de Setembro de 2021.
- Portaria Nº 286/2021 de 27 de Setembro de 2021.
- Portaria Nº 287/2021 de 27 de Setembro de 2021.
- Portaria Nº 288/2021 de 27 de Setembro de 2021.
- Portaria Nº 289/2021 de 27 de Setembro de 2021.
- Portaria Nº 290/2021 de 27 de Setembro de 2021.
- Portaria Nº 291/2021 de 27 de Setembro de 2021.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



GABINETE  
DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 283/2021 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede-se a Servidora **MARIA DE FÁTIMA LEAL SILVA GALVÃO**, lotada na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, **30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2015/2016**, a partir do dia 13 de Setembro a 12 de Outubro de 2021, acrescido de  $\frac{1}{3}$  do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Setembro/2021.

#### REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 27 de Setembro de 2021.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.  
Ibicuí – Bahia, 27 de Setembro de 2021.

Keylla Reis Galvão Pinto  
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000  
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br  
CNPJ: 13.857.701/0001-93



GABINETE  
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 284/2021  
DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede-se ao Servidor **DAGMAR PEREIRA NASCIMENTO**, lotado na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA, 30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2020/2021**, a partir do dia 01 a 30 de Setembro de 2021, acrescido de 1/3do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro/2021.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 27 de Setembro de 2021.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.  
Ibicuí – Bahia, 27 de Setembro de 2021.

**Keylla Reis Galvão Pinto  
Secretária Executiva do Gabinete**

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000  
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br  
CNPJ: 13.857.701/0001-93



GABINETE  
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 285/2021  
DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede-se a Servidora **VANESSA DOS SANTOS GUSMÃO**, lotada na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **AGENTE DE SAÚDE PACS**, **30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2017/2018**, a partir do dia 27 de Setembro a 26 de Outubro de 2021, acrescido de  $\frac{1}{3}$  do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 27 de Setembro de 2021.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.  
Ibicuí – Bahia, 27 de Setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Keylla Reis Galvão Pinto**  
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000  
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br  
CNPJ: 13.857.701/0001-93



GABINETE  
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 286/2021  
DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede-se a Servidora **EDIVANDA ALVES PEREIRA**, lotada na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS**, **30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2017/2018**, a partir do dia 27 de Setembro a 26 de Outubro de 2021, acrescido de  $\frac{1}{3}$  do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 27 de Setembro de 2021.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.  
Ibicuí – Bahia, 27 de Setembro de 2021.

**Keylla Reis Galvão Pinto  
Secretária Executiva do Gabinete**

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000  
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br  
CNPJ: 13.857.701/0001-93



GABINETE  
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 287/2021  
DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede-se ao Servidor **JOSÉ MÁRIO ALVES DE SOUZA**, lotado na **Secretaria Municipalde INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, na Função de **GARÍ, 30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2017/2018**, a partir do dia 01 a 30 de Setembro de 2021, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro/2021.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 27 de Setembro de 2021.**

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.  
Ibicuí – Bahia, 27 de Setembro de 2021.

**Keylla Reis Galvão Pinto  
Secretária Executiva do Gabinete**

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000  
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br  
CNPJ: 13.857.701/0001-93



GABINETE  
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 288/2021  
DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede-se ao Servidor **ISMAEL ANUNCIÇÃO DOS SANTOS**, lotado na **Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, na Função de **GARÍ**, **30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2020/2021**, a partir do dia 01 a 30 de Setembro de 2021, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro/2021.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 27 de Setembro de 2021.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.  
Ibicuí – Bahia, 27 de Setembro de 2021.

**Keylla Reis Galvão Pinto**  
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000  
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br  
CNPJ: 13.857.701/0001-93



GABINETE  
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 289/2021  
DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede-se ao Servidor **JORGE RIBEIRO ROCHA**, lotado na **Secretaria Municipal de FINANÇAS E GESTÃO**, na Função de **GUARDA MUNICIPAL, 30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2020/2021**, a partir do dia 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2021, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Setembro/2021.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 27 de Setembro de 2021.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.  
Ibicuí – Bahia, 27 de Setembro de 2021.

**Keylla Reis Galvão Pinto**  
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000  
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br  
CNPJ: 13.857.701/0001-93





GABINETE  
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 290/2021  
DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede-se ao Servidor **ALCIDES SANTOS FARIAS**, lotado na **Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, na Função de **GARÍ, 30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2015/2016**, a partir do dia 01 a 30 de Outubro de 2021, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 27 de Setembro de 2021.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.  
Ibicuí – Bahia, 27 de Setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Keylla Reis Galvão Pinto**  
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000  
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br  
CNPJ: 13.857.701/0001-93



GABINETE  
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 291/2021  
DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede-se ao Servidor **EDUARDO JOSÉ DA SILVA**, lotado na **Secretaria Municipalde INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, na Função de **GARÍ, 30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2015/2016**, a partir do dia 20 de Setembro a 19 de Outubro de 2021, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Setembro/2021.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 27 de Setembro de 2021.**

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.  
Ibicuí – Bahia, 27 de Setembro de 2021.

**Keylla Reis Galvão Pinto  
Secretária Executiva do Gabinete**

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000  
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br  
CNPJ: 13.857.701/0001-93